



**LEI MUNICIPAL Nº 2.009/2024**

**DENOMINA RUA JOSÉ OTAVIANO  
FILHO NO LOTEAMENTO DO  
BAIRRO MANOEL DEODATO,  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica denominada de Rua JOSÉ OTAVIANO FILHO, na quadra C do loteamento do bairro Manoel Deodato, na cidade de Pau dos Ferros -RN, com travessa ao leste na Rua Francisco Sales de Aquino, oeste Rua Mauricio Rêgo e ao norte e sul com os terrenos do senhor Flávio Cesar de Freitas, neste loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 09 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita